



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 212 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 | Circulação: Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DISTRATOS

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 018/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE, residente com endereço na Av. Valdemar Rocha, S/N, Centro, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 018/2017, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 18/2017, celebrado em 09 de agosto de 2017, prestação de serviços profissionais, no cargo de PSICÓLOGO(A), junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 15 de Dezembro de 2017

ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE
PROFISSIONAL CONTRATADA

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

TERMO DE DISTRATO AO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO Nº 05/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR, residente com endereço Rua 27 de Novembro, nº 243, Centro, Moraujo - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Aditivo nº 01 do Contrato nº 05/2017, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 05/2017, celebrado em 03 de março de 2017, prestação de serviços profissionais, no cargo de PSICÓLOGO (A), junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 15 de Dezembro de 2017

IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR
PROFISSIONAL CONTRATADA

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

TERMO DE DISTRATO AO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO Nº 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO, residente com endereço Rua Dr. Jose Euclides Ferreira Gomes, Parque Silvana I, Sobral - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro

no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Aditivo nº 01 do Contrato nº 03/2017, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 03/2017, celebrado em 03 de março de 2017, prestação de serviços profissionais, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL (A), junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 15 de Dezembro de 2017

MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO
PROFISSIONAL CONTRATADA

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVOS

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 014/2017
ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 014/2017 DA SERVIDORA ANTONIA DANILA
DA SILVA MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013
ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL
Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, representado por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da servidora pública temporária ANTONIA DANILA DA SILVA MATOS, RG: 2004005167705 e CPF: 023.498.293-40, com início na data 22 de dezembro de 2017 e término na data 22 de junho de 2018.



Uruoca, 15 de dezembro de 2017.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

DISTRATOS

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA

Pelo presente termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J de nº 07.667.926/0001-84 com sede à rua Marcelino Amaral, 93, Roberto Dourado, Uruoca, Ce, representado neste ato pelo ordenador de despesas o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, e do outro lado a Sra FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA, com endereço

de Uruoca, Ce, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, firmar o presente termo de distrato ao contrato nº 054/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes contratantes o CONTRATO nº 001/2017, celebrado em 15 de dezembro de 2017, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste termo de distrato que será publicado no Diário Oficial do Município de Uruoca.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca-Ce, 15 de dezembro de 2017.

**FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA
PROFISSIONAL CONTRATADA**

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

